

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATA

1.1 – 13ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

### 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

### 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



**ATA**

## ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 7/5/2020

### Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): Comunicação da Presidência – Orientações sobre a Votação Remota – Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.887/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.820/2020; emissão de parecer pelo relator designado; Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.899/2020; emissão de parecer pelo relator designado – Votação nominal e remota do Projeto de Resolução nº 93/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.887/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.820/2020; aprovação – Votação nominal e remota do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.899/2020; aprovação – Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 93/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.887, 1.820 e 1.899/2020 pelo relator; votação nominal e remota dos pareceres; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor

Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### **Abertura**

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h2min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a apreciação da matéria constante na pauta.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Item 2.5 do Acordo de Líderes publicado no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os seguintes requerimentos: Requerimento nº 4.987/2020, do deputado Bartô, Requerimentos nºs 5.040, 5.104 e 5.558/2020, da deputada Andréia de Jesus, Requerimentos nºs 5.110, 5.383, 5.384, 5.386, 5.388, 5.389, 5.391 a 5.393, 5.402 a 5.404, 5.458, 5.460 a 5.465 e 5.468/2020, do deputado Celinho Sintrocel, Requerimentos nºs 5.127 e 5.273/2020, do deputado Doutor Jean Freire, Requerimentos nºs 5.137 e 5.140/2020, da Comissão de Saúde, Requerimentos nºs 5.166 e 5.541/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, Requerimentos nºs 5.175, 5.176, 5.178, 5.291, 5.292, 5.341, 5.343 a 5.346, 5.349 a 5.351 e 5.355/2020, do deputado André Quintão, Requerimentos nºs 5.191, 5.192, 5.196, 5.197, 5.415, 5.448 e 5.497/2020, da deputada Delegada Sheila, Requerimento nº 5.274/2020, do deputado Charles Santos, Requerimento nº 5.340/2020, do deputado Arlen Santiago, Requerimentos nºs 5.357, 5.425, 5.530 e 5.569/2020, do deputado Cristiano Silveira, Requerimentos nºs 5.360, 5.361, 5.428, 5.429, 5.431, 5.532 e 5.552 a 5.555/2020, do deputado Betão, Requerimento nº 5.370/2020, do deputado Fernando Pacheco, Requerimentos nºs 5.377 e 5.549/2020, da deputada Leninha, Requerimentos nºs 5.406, 5.490, 5.503 e 5.563 a 5.565/2020, do deputado Sargento Rodrigues, Requerimentos nºs 5.411, 5.412, 5.500, 5.501 e 5.536/2020, do deputado Professor Cleiton, Requerimentos nºs 5.454 a 5.456, 5.477, 5.478, 5.502, 5.542 e 5.559 a 5.561/2020, do deputado Gil Pereira, Requerimentos nºs 5.470, 5.504 e 5.572/2020, do deputado Coronel Henrique, Requerimentos nºs 5.472 e 5.473/2020, do deputado Bosco, Requerimentos nºs 5.474, 5.475 e 5.531/2020, do deputado Raul Belém, Requerimentos nºs 5.481 a 5.486, 5.518, 5.521, 5.547 e 5.548/2020, do deputado Mauro Tramonte, Requerimentos nºs 5.493 a 5.495/2020, do deputado Gustavo Mitre, Requerimento nº 5.499/2020, do deputado Bosco, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Mauro Tramonte, Marquinho Lemos e Professor Wendel Mesquita, Requerimentos nºs 5.505, 5.506 e 5.533/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, Requerimentos nºs 5.508, 5.527e 5.528/2020, da deputada Ione Pinheiro, Requerimento nº 5.520/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Cleitinho Azevedo, Requerimentos nºs 5.522 e 5.544/2020, do deputado Douglas Melo, Requerimento nº 5.545/2020, do deputado João Vítor Xavier, Requerimentos nºs 5.550 e 5.551/2020, do deputado Duarte Bechir, Requerimento nº 5.556/2020, do deputado Carlos Henrique, Requerimento nº 5.571/2020, da deputada Rosângela Reis, e Requerimento nº 5.573/2020, do deputado Ulysses Gomes.

Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### Orientações sobre a Votação Remota

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a apreciação de proposições de caráter urgente será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A matéria de caráter urgente será submetida a votação nominal e remota pela plataforma do Silegis, na aba “Votação”, onde o parlamentar deverá inserir a senha da reunião, previamente informada;
- 2) Para cada proposição constante na pauta serão feitas duas chamadas de votação e os parlamentares terão o prazo de 1 minuto para registrarem seu voto “Sim”, “Não” ou “Em Branco”;
- 3) Concluído o processo de votação remota de cada proposição pela plataforma do Silegis, não será permitida retificação de voto;
- 4) A presidência informa ao Plenário que os parlamentares podem se inscrever para declaração de voto a partir das 13 horas e 45 minutos do dia da reunião, escrevendo expressamente “declaração de voto” no *chat online*. Será concedida a palavra por até 2 minutos, somente após o término das votações.

### Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93/2020, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública nos Municípios de Aimorés, Alto Jequitibá, Barroso, Betim, Borda da Mata, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Brumadinho, Caldas, Campo Florido, Canaã, Capim Branco, Carneirinho, Catas Altas da Noruega, Catuji, Conceição dos Ouros, Confins, Congonhas, Coqueiral, Crucilândia, Cruzília, Curvelo, Divinésia, Divino, Dom Viçoso, Dolores de Campos, Engenheiro Navarro, Fronteira, Grupiara, Guaraciaba, Inhaúma, Itacarambi, Itamogi, Iturama, Itutinga, Jeceaba, Lagoa Dourada, Medina, Mutum, Nepomuceno, Ouro Branco, Pains, Passa Tempo, Patos de Minas, Planura, Poços de Caldas, Porteirinha, Rio Doce, Santa Rita do Sapucaí, São José do Jacuri, São Romão, Tarumirim e Ubá em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Aferido caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vem o projeto ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Resolução nº 93/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.887/2020, do deputado Gustavo Valadares, que altera o art. 30 da Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, determinando que o síndico ou o administrador de condomínio residencial notifique à autoridade sanitária a ocorrência comprovada ou presumida de doença transmissível de notificação compulsória. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.887/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.820/2020, da deputada Andréia de Jesus, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas à proteção social e ao enfrentamento à violência contra mulher no contexto da pandemia de covid-19, estabelecido no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a

tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.820/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.899/2020, dos deputados Ulysses Gomes e Cássio Soares, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas na contratação de trabalhadores temporários para a colheita de café, durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19. Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, o projeto passou a tramitar em turno único e vem ao Plenário para apreciação remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020. A presidência, nos termos do art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, designou relator da matéria o deputado André Quintão. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.899/2020 foi publicado na edição anterior.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Agradecemos a V. Exa. pelos quatro pareceres que foram construídos com a sua habilidade, com a sua capacidade de harmonia nesta Casa e, acima de tudo, neste último projeto, usando como orientações não só a cartilha da Confederação Nacional da Agricultura, do Ministério da Agricultura, mas também ouvindo os trabalhadores da agricultura, aqueles que os representam, para que o projeto, mais do que algo punitivo, seja também um projeto de orientações. Esta é, pelo que me parece aqui, a linha do projeto.

O que a Assembleia, o que esta Casa quer é orientar os cafeicultores, orientar os trabalhadores, para que não haja nenhum problema na colheita do café que já se inicia – e em alguns lugares já se iniciou –, mas que haja segurança para que o café, que é um grande patrimônio de Minas Gerais, o maior produto do nosso estado, não tenha problema de comercialização em outros mercados por problema de contaminação dos trabalhadores ou da redução do seu valor, do seu preço de mercado, sendo manchada essa belíssima produção por problemas ligados ao coronavírus. Portanto, demonstra-se o quão oportuno é este projeto.

O deputado André Quintão – Querida, presidente, parabenizar a deputada Andréia de Jesus, os deputados Ulysses Gomes, Cássio Soares e Gustavo Valadares, bem como todos os deputados e as deputadas que muito contribuíram com as emendas apresentadas aos três projetos. A responsabilidade maior da Assembleia é a proteção da vida. E esses projetos vêm exatamente... Estendo os cumprimentos à equipe da assessoria da Casa e do nosso bloco; aos consultores, que muito colaboraram tecnicamente com a emissão dos pareceres; e também a V. Exa., por delegar esta responsabilidade a este relator. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão.

A presidência vai submeter as matérias à votação pelo processo nominal e remoto, por meio de plataforma do Silegis, de conformidade com a Deliberação da Mesa da Assembleia nº 2.737/2020. Em votação, o Projeto de Resolução nº 93/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mítre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho

Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Delegada Sheila – João Vítor Xavier.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 66 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 93/2020. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.887/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Bartô – Tito Torres.

– Registra “branco”:

Carlos Pimenta.

O presidente – Votaram “sim” 62 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.887/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.820/2020.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 67 deputados. Votou “não” 1 deputado. Não houve voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.820/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Em votação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.899/2020.

– Registram “sim”:

Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Duarte Bechir – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Mauro Tramonte.

– Registram “branco”:

– Braulio Braz – Coronel Henrique – Fernando Pacheco – Gustavo Mitre – Professor Irineu – Roberto Andrade.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Votaram “não” 15 deputados. Houve 6 votos em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.899/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

### **Votação de Pareceres de Redação Final**

O presidente – A presidência designa relator o deputado André Quintão para emitir os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 93/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.887, 1.820 e 1.899/2020. Com a palavra, o deputado André Quintão, para emitir seu parecer.

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 93/2020 e dos Projetos de Lei nºs 1.887, 1.820 e 1.899/2020 foram publicados na edição anterior.

– A seguir, são submetidos a votação nominal e remota e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 93/2020 (À promulgação.) e dos Projetos de Lei nºs 1.887, 1.820 e 1.899/2020 (À sanção.).

### **Declarações de Voto**

O deputado Arlen Santiago – Primeiramente, um grande abraço a todos os deputados e deputadas. A Assembleia está cumprindo o seu papel, e, com certeza, o presidente, talvez no máximo no início da semana que vem, terá uma resposta para nós do pagamento das emendas do ano passado, extras, impositivas, que não foram pagas à área da saúde, porque as emendas parlamentares vão para praticamente quase todos os municípios e têm um atendimento muito grande. Confiamos muito, presidente, que o senhor resolverá essa questão com o Zema, principalmente agora que estão entrando recursos para o embate com a Covid-19. O recurso recebido por aquele pequeno município será muito importante para esse embate, já que estamos agora nos aproximamos do período

mais crítico. Gostaria de colocar que aprovamos projetos interessantíssimos hoje e gostaria de comunicar... (- Falha na transmissão do vídeo.)

O presidente – Parece que estamos com problema na conexão do deputado Arlen Santiago. Vamos passar a palavra ao deputado Gustavo Santana, e, em seguida, retornaremos ao deputado Arlen Santiago. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, e todos que nos acompanham pela TV Assembleia, meus cumprimentos. Mais uma vez, parabeno-o, presidente, pelo trabalho de V. Exa., dando um exemplo para o Brasil, para todas as assembleias, porque a nossa Assembleia de Minas, durante a Covid-19, está cada vez mais unida, trabalhando para o povo mineiro. A minha fala hoje, presidente, é muito rápida. Só queria pedir a V. Exa., junto ao nosso grupo de líderes, para ver se a gente consegue colocar em pauta o Projeto nº 1.746, sobre a redução das mensalidades nesse período do coronavírus. Eu tenho vários pedidos de várias regiões de Minas Gerais, principalmente Teófilo Otôni e região, onde vários alunos estão tendo até gastos extras, estão precisando comprar computador, notebook e já estão tendo dificuldades por causa de redução do salário por causa da Covid-19. Então eu gostaria, presidente, que a gente colocasse isso em pauta. A outra coisa que eu queria com você, como nosso presidente, nosso líder na Assembleia, é que pedisse ao governador, inclusive já fiz requerimento a ele, para que se estenda essa gratificação que foi dada aos médicos que estão trabalhando na linha de frente da Covid-19 a todos os enfermeiros, fisioterapeutas, a todos da saúde, porque é muito importante, Sr. Presidente, a gente tratar todos iguais. Como falei, o médico foi merecedor “sim” dessa gratificação, mas não podemos nos esquecer dos demais membros da saúde, porque, através dos enfermeiros e das outras áreas da saúde, a equipe fica completa. Então essas são as minhas falas de hoje. Estou sempre às ordens aqui, presidente, quando convocado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Santana. Vamos passar agora a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro, e, em seguida, retornamos ao deputado Arlen Santiago.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Muito obrigado, presidente. Saúdo V. Exa. e também todos os nossos parlamentares. Mais uma vez, V. Exa. à frente dos nossos trabalhos, dando uma demonstração inequívoca do papel da Assembleia Legislativa. Em primeiro lugar quero cumprimentar V. Exa. pela audiência de ontem. V. Exa. recebeu ontem o presidente da Cemig, Reynaldo. Eu quero renovar, mais uma vez, a nossa preocupação com a energia, que está hoje em todos os nossos lares. A preocupação maior é exclusivamente quanto ao aumento da tarifa de energia; principalmente hoje é uma preocupação de todos. Eu quero pedir, mais uma vez, a atenção do nosso presidente para que possa estudar a viabilidade de uma redução, ou uma prorrogação do pagamento para as entidades, para os hospitais, que tanto necessitam da energia. Hoje, lamentavelmente, estão sem recursos para arcar com o pagamento mensal das tarifas de energia. Nós sabemos da importância e estamos fazendo esse apelo ao nosso presidente Reynaldo. E quero também mencionar a votação dos projetos de hoje, dos nossos municípios do Sul de Minas. V. Exa. bem o conhece. Eu quero também destacar a importância desses projetos aos nossos prefeitos, que têm tanto trabalhado, particularmente nos seus municípios. E sei da importância que é esse projeto, que vai viabilizar autonomia financeira a todos os municípios, trazendo, acima de tudo, uma atenção exclusiva à saúde neste momento da pandemia. De qualquer maneira, estamos cumprindo o nosso papel, papel importante, que é, acima de tudo, o de reconhecimento do decreto de calamidade pública. Porque todos os (- Falha na transmissão do áudio.) são sérios, corretos, e, acima de tudo, procuram fazer o bem para os nossos municípios e para a população. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Vamos retornar ao deputado Arlen Santiago, que já está com conexão. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Aprovamos projetos importantes, presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, e eu preciso manifestar a minha grande alegria. (- Falha na transmissão do áudio.) colocar para todos que um grave problema que nós temos no

Norte de Minas é a BR-135, de Itacarambi, Missões e Manga, que é de terra. Já fomos, várias vezes, aos governos federais anteriores, e nada conseguimos. A partir de janeiro do ano passado, ela passou a ser estadualizada, e aí o governo federal não pode colocar recursos. Com o senador Carlos Viana, o deputado Pinheirinho e os prefeitos Quinquinha, Zé Nunes e Nívea, fomos até lá, e o ministro Tarcísio se comprometeu – ele mesmo é que fala – a asfaltar essa rodovia tão necessária, que tem cem anos sem nada disso. E aí o Decreto nº 10.335, de 30/4/2020, do presidente Bolsonaro, publicado em 4 de maio, muda o dispositivo, prevendo que, nesse trecho, o governo federal vai poder colocar recursos. E agora, então, já há uma etapa vencida, vamos para outra, que é para a gente conseguir, se Deus quiser, ainda este ano, a licitação completa do projeto do meio ambiente e da obra. E que a bancada federal possa colocar recursos para essa estrada. Também ressalto a alegria muito grande de ver o projeto de R\$2.000.000.000,00 para a santa casa e hospitais filantrópicos, visto que os hospitais filantrópicos estão passando por uma dificuldade muito grande, porque o faturamento do hospital é baseado no recurso do SUS e nos recursos de particulares e convênios. Como não está havendo particular e convênio, a situação é realmente muito complicada. Foi aprovado lá, e aí a bancada federal e a bancada de senadores estão fazendo seu papel, como nós, deputados, estamos fazendo o nosso aqui, em Minas Gerais.

A deputada Marília Campos – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputadas, deputados e todos aqueles que nos acompanham neste Plenário da Assembleia Legislativa. Presidente, quero cumprimentá-lo por sua liderança na defesa do povo de Minas Gerais, na defesa do nosso estado e por garantir que a nossa Assembleia Legislativa continue funcionando para defender os interesses e a vida da população mineira. Cumprimento todos os deputados, em especial a deputada Andréia de Jesus, por ter apresentado esse projeto – e por ter sido aprovado – que garante proteção à vida das mulheres. Cumprimento também o deputado André Quintão pelo excelente trabalho de relatoria em relação aos projetos apresentados. Eu queria, presidente, expressar duas preocupações. Em primeiro lugar, queria mencionar o projeto da deputada Andréia de Jesus, que protege as mulheres. Trata-se de uma importante iniciativa da deputada, foi importante a aprovação desse projeto. Agora, nós precisamos fazer uma movimentação, para que os nossos projetos, as leis que são aprovadas na Assembleia Legislativa sejam cumpridas. Esse projeto da deputada Andréia – como o meu, que, anteriormente, aprovamos – coloca que a delegacia virtual deve manter, deve colocar como delito a questão da violência doméstica. O meu projeto e também o da deputada Andréia só serão viabilizados se o governo fizer uma ampla articulação com os municípios para, de fato, proteger as mulheres. O projeto da deputada Andréia procura garantir que as mulheres sejam acolhidas, procura garantir que as mulheres sejam protegidas, procura garantir o atendimento psicológico às mulheres. Isso tem que ser executado pelo Estado. Então, nós temos aprovado uma série de leis aqui, na Assembleia Legislativa, e nós precisamos, efetivamente, acompanhar, para que essas leis sejam cumpridas. Só para concluir, presidente, eu não posso deixar de manifestar a minha preocupação em relação à atitude do presidente Bolsonaro, que, hoje, fez uma passeata, dirigindo-se ao Supremo Tribunal Federal, para defender a autonomia dos municípios e também dos estados. Nós somos a favor da autonomia, mas, neste momento, o que é mais fundamental é o presidente e também o nosso governador fazerem uma articulação, uma coordenação para conter a pandemia em todo o Estado e também no nosso país. Eu deixo aqui esse apelo para que o governo do Estado reúna os prefeitos, para que o presidente da República reúna os governadores para discutir a situação de cada estado, para ampliar os benefícios da população mais vulnerável, porque é isto que nós precisamos: proteger a vida do nosso povo. E proteção à vida se garante com benefícios, com direitos, assim como também as empresas. É muito importante essa articulação. Este é o meu apelo: que o governo federal e o governo do Estado façam essa articulação. Obrigada, presidente.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente. Boa tarde a todas as deputadas e deputados. (- Falha na transmissão do vídeo.) Boa tarde também a todos que nos acompanham pela TV Assembleia, pela internet. Presidente, a gente começa falando da importância do trabalho que o senhor tem feito, da representatividade que o senhor nos tem dado, bem como os legisladores nesta Casa, com a atividade remota, com o fato de não estarmos parando as atividades da Casa, apesar de todo o momento por que estamos atravessando. Eu não me canso de elogiar o trabalho administrativo da nossa Assembleia e a forma como esse trabalho está sendo levado por toda a Mesa, sob o comando do senhor, e também pelos nossos líderes, sob o comando do deputado Gustavo Valadares.

Hoje, nós tivemos um projeto de resolução com relação às calamidades, presidente, que atende a três municípios de muita importância para mim: o município de Mutum, onde eu acompanho de perto todo o problema. (- Falha na transmissão do vídeo.) E lá nós já temos um caso confirmado. No Município de Aimorés, um município pequeno, nós temos 3 casos confirmados. Então, isso mostra a necessidade desse decreto e a sua importância. E, reforçando, os casos às vezes aumentam rapidamente e, por esse motivo, é importante a gente dar esse aval aos municípios, não é? Hoje o Município de Tarumirim está na pauta das calamidades; é um município que têm feito um trabalho muito responsável. Aimorés também tem feito um trabalho muito responsável, com desinfecção, um trabalho muito bacana. Mas os casos às vezes acontecem independentemente do bom trabalho realizado, porque realmente a pandemia existe, ela acontece, e por isso as medidas que os estados estão tomando também têm sido muito importantes para que a gente evite uma crise, um colapso na saúde. Então, eu quero agradecer à Casa, que votou e aprovou o projeto de calamidade nesses municípios, e destacar a importância que isso vai ter para que a gente possa seguir com o nosso trabalho. Mais uma vez, quero parabenizar a deputada Andréia de Jesus pelo projeto, mais um projeto de enfrentamento da violência contra a mulher nesse período tão difícil que a gente atravessa, porque as mulheres são vítimas. A violência mais forte é contra a gente ainda, neste momento. Em relação ao projeto do deputado Gustavo Valadares, também destaco a importância que é essa notificação para que as outras doenças não sejam (- Falha na transmissão do áudio.), sejam sanadas e não colaborem ainda mais para o aumento da pandemia. Então, é um projeto de relevância, e eu queria deixar aqui essa participação da Casa, a importância, o valor que a gente dá. E como é importante continuarmos trabalhando, viu, presidente? Muito obrigada pela oportunidade e pelo trabalho que a Assembleia vem fazendo. Agradeço também aos meus colegas servidores da Casa por estarem nos proporcionando este momento. Obrigada.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados; boa tarde, deputado André Quintão, que coordena aí o nosso Bloco Democracia e Luta e que também foi relator dos projetos de hoje. Quero fazer uma declaração de voto dizendo que votei “sim” em todos os projetos apresentados, projetos, de fato, importantes, especialmente para este momento. Quero parabenizar a deputada Andréia de Jesus pela apresentação desse projeto e todos os outros colegas deputados. Nós sabemos que, de uma forma geral, os projetos têm, sim, a preocupação de preservar as vidas e de dar assistência àqueles que estão correndo risco. E, por falar em salvar vidas, eu quero destacar aqui os programas de prevenção à criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança. Quero dizer também que, tão logo soube da notícia do corte de cerca de 90% nos programas de prevenção, estabeleci contato com o secretário da pasta, o Gen. Mário Araújo; articulei conversas com os usineiros, com adolescentes, jovens e mulheres que são usuários desses projetos; e vi com muita preocupação esses cortes em políticas públicas que considero extremamente importantes para a prevenção e a preservação da vida daqueles mais vulneráveis. Estabeleci diálogo também com o Sr. governador, através do secretário-geral Mateus Simões, e fomos construindo alternativas que acabaram culminando num corte menor do que aquele que estava previsto no primeiro momento. Hoje nós estamos perdendo 9 das 50 unidades existentes. Eu quero destacar que esse resultado, embora os cortes tenham acontecido, só foi possível porque houve muita luta, muito esforço, muito diálogo, muita articulação, e eu não medi esforços em diversas esferas para garantir que esse serviço não fosse cortado aqui, no nosso estado. Tenho certeza de que a nossa união fará com que, após esse período de pandemia, possamos não só garantir o atendimento pleno das 50 unidades existentes, como também trabalhar pela ampliação desses projetos que – tenho certeza e convicção – fazem toda a diferença para a nossa população, especialmente a mais vulnerável, os nossos adolescentes e jovens em situação de risco com a criminalidade. Para encerrar, presidente, quero destacar aqui também que estou acompanhando de perto a discussão lá, em Brasília, acerca do Enem; acompanhei o debate que aconteceu ontem no Senado. Venho de uma luta intensa pela democratização do acesso ao ensino superior desde a década de 1990, quando não havia sido ainda criado o Enem aqui, no Brasil; já havia uma instituição da qual a gente participava e que eu coordenei, e justamente vinha permitir uma igualdade na disputa pelas vagas no vestibular. Quero dizer aqui da minha imensa tristeza e indignação em ouvir a fala do ministro da Educação, que legitima e retira do governo a responsabilidade de diminuir as desigualdades na educação com o acesso ao ensino superior, quando ele diz que o Enem não vem para resolver os problemas de desigualdade, ele vem apenas para selecionar. Eu quero registrar que os alunos da rede pública em todo o

Brasil, neste momento de enfrentamento à pandemia, estão prejudicados frente aos alunos das escolas privadas, que estão tendo aulas on-line e todo o material encaminhado pelas redes sociais através de videoaulas. Os nossos alunos na rede pública não estão tendo o mesmo atendimento. Então, é, sim, uma maneira de privilegiar aqueles que já são privilegiados. Eu quero deixar essa indignação e dizer que nós devemos, sim, lutar por igualdade em todos os aspectos. Boa tarde. Obrigada, presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados e deputadas e aqueles que nos assistem. Quero, primeiro, saudar o líder do meu bloco, André Quintão, pela relatoria; e parabenizar a assessoria da Casa – são grupos com os quais aprendo todos os dias – pela colaboração, os colegas líderes e a liderança do presidente, que, de fato, vem se sensibilizando e atuando de forma muito consciente neste momento da pandemia, principalmente consciente em relação às mulheres e aos trabalhadores do campo. São dois pontos que gostaria de ressaltar hoje. Agradeço aos colegas que votaram o projeto de lei que foi construído amplamente, envolvendo vários setores, inclusive a Defensoria, o Ministério Público, as delegadas, a sociedade civil, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, e que foi escrito por várias mãos. Agradeço também àqueles colegas que fizeram emenda. Gostaria de dizer que, neste momento, garantir a sobrevivência... Nós que garantimos a sobrevivência de muitos durante a pandemia muitas vezes perdemos as nossas vidas nessa função de construir uma sociedade mais justa. Saúdo também as trabalhadoras da saúde, principalmente as enfermeiras. Quase 90 pessoas vieram a falecer trabalhando na saúde. Quero também dizer da importância de o Estado agir. Quando as mulheres – e as pesquisas demonstram isso – resolvem romper com o ciclo de violência, buscam apoio; e, quando o Estado está bem posicionado, esses ciclos são rompidos. Nesse sentido, queria destacar alguns elementos do nosso projeto que foram muito importantes, pensando nessa proteção social das mulheres: ampliação do número de vagas provisórias e emergenciais para elas e para os seus dependentes, ocupação dos prédios públicos, realização de parceria com rede hoteleira, atendimento 24 horas integrado à rede de saúde e de Justiça, recomendação sanitária para esses espaços, garantia de que os projetos sejam regionalizados, contando com parcerias, consórcio, cooperação com os municípios e, por fim, garantia de renda mínima para essas mulheres e de todos esses procedimentos serem tratados no âmbito do sistema de proteção das mulheres. Então, desde a denúncia até o acolhimento, precisa ser integrado e, principalmente, envolver os municípios. Para finalizar, presidente e colegas, tenho que registrar a minha indignação. Nós ficamos surpreendidos que, mesmo durante a pandemia, o governo do Estado vem acelerando os processos de licenciamento de mineração. É muito grave, são mais de 11 processos, que devem avançar agora, com licenciamento, com a convocação da Câmara de Atividades Mineradoras. Quero citar alguns municípios que estão apavorados em saber que a mineração pode se ampliar durante a pandemia: Itabirito, Ouro Preto, Congonhas, Caldas, Salto da Divisa, Pouso Alegre, Santa Rita de Caldas. São municípios que, neste momento, deveriam estar se dedicando a garantir que a pandemia não mate, e o Estado, neste momento, está leiloando essas cidades sem sequer ter ouvido o conselho. Quero, mais uma vez, denunciar esse processo construído sem se preocuparem, sem terem um cuidado com a vida das pessoas. E, para finalizar, quero dizer que estou muito agradecida a cada parlamentar que votou, àqueles que fizeram a emenda, mas principalmente à sociedade civil, que se dedicou muito até o momento para que esse projeto saísse do papel e se tornasse lei. São essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os telespectadores da TV Assembleia. Gostaria de manifestar aqui, Sr. Presidente, a minha preocupação quanto à aprovação desse projeto de lei do deputado Ulysses Gomes e também do deputado Cássio Soares. Eu sei que a intenção deles foi a melhor possível, mas temos que entender que aquelas colocações normais e positivas no projeto já estão contempladas na deliberação do Comitê da Covid-19 do governo do Estado, então não haveria essa necessidade neste momento; e, ao mesmo tempo, também, na legislação trabalhista, hoje há uma série de exigências que fazem parte também desse projeto – então não estaria tudo contemplado. Agora, existem partes que passam obrigações do Estado e dos municípios para o produtor rural, e isso não é tão simples assim. Sem contar que grande parte desses trabalhadores não é... Eles vêm do Norte de Minas e da Bahia para os municípios por conta própria; chegam aqui, alugam uma casa e trabalham durante a colheita de café para cinco, seis produtores – uma semana para um, uma semana para outro, dois, três dias para um. Principalmente na pequena propriedade, isso é muito diversificado, não é feita toda a colheita ali. Ao mesmo tempo, parte da responsabilidade... Por

exemplo, um produtor emprega uma pessoa para trabalhar com ele, mas essa pessoa está morando na cidade, arrumou a casa por conta própria. E, se essa pessoa contrai ali a Covid, a responsabilidade vai cair sobre o produtor. Isso é muito sério, nós temos que ter preocupação nesse sentido. De repente, nós estamos até atrapalhando a vida desse trabalhador, que, muitas vezes, poderá ser até excluído daquele trabalho. Nós temos que ter muito cuidado, e acho que ainda vai haver essa discussão com o próprio governador do Estado. Eu queria aproveitar esta oportunidade para falar de coisa muito positiva: enaltecer o brilhantismo e a liderança do presidente da Fiemg – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –, Flávio Roscoe, que, com uma liderança muito forte, conseguiu junto à CUT – Central Única dos Trabalhadores – um acordo que vai preservar mais de 350 mil empregos. São pessoas que poderiam ser demitidas, e aí fizeram esse acordo com a indústria, um acordo coletivo, o que é histórico para o Brasil e para o mundo. Isso mostrou a sensibilidade, a capacidade, a liderança do grande presidente Flávio Roscoe, da Fiemg. Ao mesmo tempo, quero enaltecer também a CUT, a Central Única dos Trabalhadores, que entendeu que o não acordo, o não entendimento nesse sentido resultaria no desemprego de mais de 350 mil trabalhadores. Então isso realmente nós temos que enaltecer num momento muito importante dessa crise provocada pela Covid, uma crise de números estratosféricos, negativos para o Brasil, para o mundo, para Minas Gerais e para os municípios. E aí são lideranças como o (- Falha na transmissão do áudio.) que fazem a diferença. Então queria cumprimentar e dizer, presidente, que estamos aqui à disposição para continuar lutando e discutindo. Quero também cumprimentá-lo pela forma com que tem conduzido as votações, o que facilitou muito. Também, de forma rápida, estamos aí conduzindo inclusive a questão das calamidades públicas nos municípios. Agora isso foi unificado e feito de forma coletiva, numa pancada só, numa tacada só. É assim que estamos resolvendo o problema de muitos municípios nessa questão. Parabéns e estamos juntos. Muito obrigado.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, Agostinho, queria cumprimentar V. Exa., agradecer-lhe e parabenizá-lo por esse trabalho, sobretudo no tocante à confiança que tem dado a todos os deputados e ao conjunto dos líderes, neste momento em que a Assembleia enfrenta essa pandemia. Dessa forma, tivemos oportunidade hoje de apresentar o Projeto de Lei nº 1.899, assinado conjuntamente com o nobre deputado e amigo Cássio Soares. Entendemos, presidente, a importância de, num projeto de lei, unificar informações e medidas de proteção e combate à epidemia neste momento, orientando mais e melhor os produtores, os trabalhadores e os municípios. Então, com a compreensão de V. Exa. e com o apoio de V. Exa, não tenho dúvidas em afirmar que isso foi fundamental para que tivéssemos ampla maioria de apoio para a aprovação desse projeto. Da mesma forma, agradeço a confiança de V. Exa. e do deputado Cássio Soares e quero registrar também o apoio do deputado relator do projeto, deputado André Quintão, líder do nosso bloco, que teve a capacidade de aglutinar diversas propostas e emendas de outros deputados e que foi capaz de fazer com que o projeto ficasse ainda mais aprimorado. Todos tiveram o mesmo intuito de proteger o trabalhador, proteger os municípios e orientar. Quero dizer que me preocupou, sim, a intervenção ou a tentativa de intervenção da Faemg, no sentido de ir contra o projeto, sem querer discuti-lo e sem apresentar uma discussão nesse sentido. Mas tive a oportunidade de ter um diálogo importante com o deputado Arantes, que inclusive me antecedeu, ocasião em que ele colocou as suas preocupações. Então quero rapidamente, presidente, manifestar a todos os deputados esse agradecimento e apoio e também dizer que os principais pontos do projeto que votamos, com certeza, vão acalmar produtores e deputados que estavam preocupados e ainda a própria Faemg, que não soube compreender a intenção de proteger o trabalhador e toda a população, nos mais de 600 municípios mineiros, que têm, no café, a sua principal economia. É importante destacar que o município terá que criar – é uma orientação – um comitê gestor com a Secretaria de Agricultura e com a Secretaria de Saúde, para acompanhar esses produtores e os trabalhadores que vêm de outras regiões do Estado. Atentem-se: há milhares de trabalhadores que saem do Norte de Minas para o Sul, que saem do Jequitinhonha para o Vale do Aço. Enfim, por isso é importante que as secretarias que estão acompanhando isso no município monitorem esses trabalhadores. Aqueles que vão contratar esses trabalhadores deverão fazer uma avaliação para que, caso alguns desses trabalhadores tenham sintomas, então que sejam atendidos de forma separada. Isso vai ajudar o produtor, vai ajudar aquela colheita, vai ajudar todos que convivem nesse ambiente para que não se corra o risco de transmissão do vírus. Isso é apenas para quem apresentar sintomas. E fizeram um grande alarde achando que era quarentena para todo mundo. Não vamos querer, de forma alguma, atrapalhar o produtor. Moro em região

produtora, defendo o produtor e acredito na importância de a gente valorizar o produtor, e nada mais estamos fazendo agora do que orientar para proteger. Queremos garantir saúde e segurança. Este é o nosso objetivo. E quando se encerrar o trabalho, essa secretaria – que já tem o cadastro porque o produtor vai ter que cadastrar essas pessoas para a secretaria monitorar – vai comunicar ao município para onde o trabalhador irá, para que a secretaria desse município também possa ter um acompanhamento. Nós estamos procurando olhar para todo o Estado de Minas Gerais, para quem produz, para quem trabalha, para onde ele vai, para onde ele está indo. Ou seja, a intenção desse projeto nada mais é do que proteger, garantir segurança. Pode dar um trabalho a mais para a secretaria, que vai unificar as informações. No tocante aos EPs, aos equipamentos de proteção, isso é lei obrigatória. A lei que nós estamos propondo nada mais fez que unificar informações, unificar projetos de lei para facilitar ao produtor e ao município esse montante de informações que estão espalhadas em vários projetos. Então nós não estamos criando nada de grande novidade, e sim facilitando a vida do produtor e dando a ele mais garantias de proteção e segurança. Nesse sentido, eu acredito, sim, que o projeto – tanto é que teve a ampla maioria dos deputados e deputadas desta Casa – venha para proteger e garantir a segurança. Nesse sentido, muito obrigado mais uma vez a todos e a todas. Vamos continuar nessa toada na Assembleia Legislativa, promovendo defesa e segurança a toda a população mineira diante dessa pandemia. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, muito boa tarde a todos. Eu queria aproveitar este espaço de tempo, presidente, para fazer um apelo aos colegas deputados e deputadas: que tenham uma atenção especial ao PL nº 1.909, de nossa autoria, que prevê que façamos um esforço, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública, de forma que possamos fazer uma economia de 10% ao mês de todas as despesas que temos, esses poderes e órgãos, e que seja destinada uma conta específica para reforçar e ajudar o pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo, cujo parcelamento já se arrasta desde janeiro de 2016, ainda durante o governo do PT. Entramos em 2019 com o atual governo, o governo do Novo, e esses parcelamentos, o atraso no pagamento continua. Essa é uma agonia, uma dor sem fim na vida de todos os servidores públicos do Executivo que dependem desses salários para fazer a compra da sua casa, para manter as suas despesas, pagar água, pagar luz, ou seja, para pagar as despesas do seu orçamento doméstico. Então é uma agonia sem fim a vida desses servidores. Faço um apelo aqui aos colegas deputados, aos 77 parlamentares, para que tenham o mínimo de atenção com esse projeto. Nós precisamos agora de um gesto de solidariedade com esses servidores, e a forma de efetivamente prestar essa solidariedade é haver, por parte do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria uma redução de 10% no seu orçamento para tentar ajudar. Fiz as contas e vi que isso vai girar em torno de R\$800.000.000,00, o que ajuda, o que significa um montante expressivo para ajudar a colocar em dia o pagamento desses servidores. Ontem eu mandei no grupo dos deputados a relação de pagamento dos juizes do Tribunal de Justiça Militar. Em janeiro deste ano, um juiz recebeu R\$297.000,00 líquidos. Nós temos esse exemplo que estou colocando e ainda o exemplo do procurador Leonardo Tavares, o famoso “miserê”, que estava recebendo R\$65.000,00 e disse, numa reunião de procuradores, que precisava tomar remédio controlado porque deixou de gastar R\$20.000,00 para gastar R\$8.000,00 com cartão de crédito. Então está na hora de essas pessoas que ganham muito acima do teto, que não respeitam o teto constitucional darem o mínimo de contribuição. Nós sabemos onde estão os supersalários, e eles não estão aqui, na Assembleia. Desde o mandato passado, sob a presidência do deputado Adalclever Lopes, foi estabelecido e passou a ser cumprido o teto constitucional aqui, para todos os servidores e membros da Assembleia. Mas lá no Tribunal de Justiça, lá no Ministério Público, lá no Tribunal de Contas, lá com os servidores da própria Secretária da Fazenda, existem salários absurdos. Então, não dá para a gente ver de um lado os servidores penando, sofrendo, agonizando há mais de três anos e, do outro, o cidadão, o juiz do Tribunal de Justiça Militar recebendo R\$297.000,00 líquidos. Então, assim, da mesma forma, salários exorbitantes que passam de R\$60.000,00, R\$70.000,00, R\$80.000,00, R\$100.000,00 em outros órgãos e poderes. É necessário que os deputados e deputadas tenham um pouquinho de sensibilidade e abracem essa ideia da tramitação e da aprovação do PL nº 1.909/2020. Faço um apelo, aqui, presidente, aos colegas deputados e deputadas. Esta é a minha declaração de voto. Muito obrigado.

A deputada Leninha – Boa tarde, presidente. Boa tarde, André, que relatou os projetos desta tarde, colegas parlamentares que estão acompanhando esta sessão. Espero que a minha conexão não caia, como a do deputado Arlen caiu, porque, desde ontem, a nossa conexão, por aqui, anda ruim. Eu queria, primeiro, parabenizar a deputada Andréia pela apresentação do projeto. Acho que é fundamental a gente ampliar cada vez mais esses mecanismos, assim com as deputadas Marília e Celise colocaram. É fundamental que a gente garanta a operacionalização disso. Então não basta só votar, é importante a gente garantir. O projeto do Gustavo Valadares... Eu queria, presidente, destacar o PL nº 1.899/2020, que os deputados Ulysses e Cássio apresentaram e para o qual o deputado Arantes, que me antecedeu, expôs algumas preocupações. Eu venho falar, colegas, de uma região que oferta essa mão de obra para o Sul de Minas e outras regiões. Então, eu venho falar de uma região onde a migração acontece em alguns períodos do mês. Eu trago, de fato, uma preocupação que tem cor, que tem raça – vamos dizer assim –, que são os trabalhadores e trabalhadoras que vão para a colheita do café, da laranja. Eu falo também de uma situação que talvez o deputado Arantes acompanhe bem. Aqui a gente tem uma figura chamada de gato. O gato é normalmente o homem que vem para organizar a lista e recrutar os trabalhadores que vão para essas colheitas. Esse gato organiza o transporte, para dar as condições de trabalho, e leva esses trabalhadores para ficar de três a seis meses fora de casa. Então, quando nós fomos discutir esse projeto, a minha preocupação foi deste lado: não de quem produz, de quem está ofertando o trabalho, mas de quem vai fazer o trabalho. Por isso, a gente já tinha recebido, desde agora, algumas denúncias da Comissão Pastoral da Terra e de outros setores de representação dos trabalhadores e trabalhadoras com relação a essa movimentação, que já começou, de recrutar os trabalhadores aqui da região para irem para a colheita do café neste momento. Então, estou entendendo que, com todas as exigências que já existem, mesmo assim, esse projeto vem para reforçar, nesse período de pandemia, os cuidados. Olhem o transporte. Os trabalhadores devem ser transportados com máscara, com distanciamento nesse transporte, daqui do Norte e do Vale até chegar a essas cidades. Então estamos tomando medidas nesse tempo. Isso não significa que em pós-pandemia a gente não precise, se Deus quiser, ter esses cuidados que foram apresentados no PL. É fundamental que a gente destaque esse cuidado que o deputado Ulisses colocou aí. Uma outra coisa que eu queria era parabenizar o Supremo Tribunal Federal, que, ontem, determinou a suspensão de todos os processos de despejos para os povos indígenas do Brasil. Essa é uma medida muito importante. No tempo da pandemia, a gente deve garantir esses direitos territoriais sem prejuízo algum aos povos originários do Brasil. Mas, por outro lado, o presidente ontem, na audiência com a Seapa, principalmente... Inclusive, o Gustavo Santana, que representou o nosso bloco, fez perguntas. Eu queria, inclusive, parabenizá-lo pela intervenção. Eu sinto como se gente estivesse no Assembleia Fiscaliza, em que os secretários não respondem, mesmo que seja para dizer “não”, às questões colocadas. Eu sei que, em tempo de pandemia, o prejuízo provocado é muito grande, seja para o agronegócio, seja para a agricultura familiar, porque estamos falando desse setor da agricultura familiar, que inclui os povos tradicionais, os quilombolas, os indígenas. As nossas perguntas ficaram no ar. A gente sabe que é a agricultura familiar que produz alimento neste país, por isso a gente vem lutando, há muitos anos, para que tenha mais investimento, seja pelo Pronaf, seja pelo PAA, seja pelo Pnae. E a gente votou, presidente e colegas, no dia 2 de abril, uma lei estadual de nº 23.631, aprovada por todos nós, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia. Estamos numa guerra. A fome retornou no dia a dia do povo depois dos avanços que nós tivemos, quando o Brasil saiu do Mapa da Fome. Então, estou solicitando que a gente peça a regulamentação dessa lei estadual que nós votamos, porque a vida não vale só dinheiro, como a gente sempre diz. Por último, só quero reforçar rapidamente que nós estamos recebendo denúncias de demissões na rede municipal de Januária (- Falha na transmissão do áudio.) de Minas. E eu creio que nesse tempo de pandemia, nós não devemos deixar de denunciar essas (- Falha na transmissão do áudio.) que estão ocorrendo na rede municipal de educação. Um abraço e muito obrigada.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente Agostinho; boa tarde, Srs. Deputados e Sras. Deputadas. Sr. Presidente, eu quero iniciar a minha fala primeiramente chamando a atenção para uma palavra que está sendo muito usada no Brasil todo e foi inclusive usada aqui em Minas Gerais pelo secretário de Saúde: a palavra “colapso”. “Tem que ter cuidado com o colapso da saúde pública; essa pandemia vai trazer o colapso nos hospitais, nos CTIs” e não sei o quê. Mas colapso mesmo, presidente – colapso

mesmo – é essa porcaria de operadoras de telefone, essa porcaria de operadoras de internet aqui, em Minas Gerais. Você não consegue falar com ninguém. O senhor mesmo está aí, de prova. O senhor está vendo aí, está aí de prova: há interrupções da fala, a imagem está congelando, você não consegue escutar nada. Agora imagine a população que está dentro de casa. Nós estamos falando: “Vá para casa! Fique dentro de casa para você não pegar o coronavírus”. E, quando a pessoa vai para dentro de casa, está havendo um congestionamento. Se antes do coronavírus já era ruim, agora está muito pior. Então, se você juntar a Vivo, a Oi, a Tim e a Claro, se você juntar essas quatro não dá uma, porque são empresas que não estão nem aí para a população, só querem receber o dinheiro, e eles têm a garantia do recebimento do dinheiro, porque, se você não pagar, eles cortam o seu telefone; se você não pagar, cortam a internet. Eu já disse isso aí, da tribuna da Assembleia. Por três vezes pedi inclusive a realização de uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, de defesa da população, para que a gente chame esse pessoal para que nos expliquem. Nós pagamos o telefone mais caro que nós temos e recebemos um serviço de péssima categoria. Então, fica aí o meu desabafo com essas empresas que não estão respeitando a população; só querem receber, e estão recebendo muito dinheiro e deixando a população sem comunicação. Finalmente, presidente, eu quero dizer a V. Exa. que hoje, ao fazer uma rápida visita ao hospital universitário – eu estou tendo que fazer uma visita a esses hospitais para a gente sentir a situação que nós estamos vivendo, principalmente nos hospitais que têm pronto-socorro –, vi que na porta do hospital havia uma faixa. A faixa dizia o seguinte: “Nós não queremos aplausos, nós queremos o (- Falha na transmissão do áudio.) autoridades para os enfermeiros, os auxiliares e técnicos de enfermagem, os fisioterapeutas e os médicos”. Eu concordo plenamente, 100%, com essa faixa, com esse desabafo do pessoal da área da saúde, porque parece que só agora é que as autoridades estão reconhecendo que, ao trabalhar no hospital, você está arriscando sua vida para salvar a vida dos outros, que pode se contaminar tentando salvar a vida das pessoas. Eu tenho certeza de que, depois que passar essa epidemia, essa pandemia de coronavírus – e não vai demorar, se Deus quiser –, vamos cair no esquecimento. Eu espero que o governo do Estado tenha esse exemplo como um exemplo de abnegação, de comprometimento, como exemplo de humildade, como exemplo de amor que o serviço médico está prestando à população de Minas e do Brasil e que os reconheça verdadeiramente. Vamos deixar os aplausos para outra ocasião e agora reconhecer oficialmente o trabalho que essa turma faz para salvar a nossa vida. Um abraço, Agostinho.

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente Agostinho Patrus. Boa tarde a todos os deputados e deputadas, funcionários da Assembleia e todos que estão nos acompanhando pela TV Assembleia. Eu quero parabenizar todos os autores de todos os projetos aprovados e o relator, também, pelo brilhante trabalho. Mas quero, incisivamente, falar sobre o Projeto de Resolução nº 93/2020. Agora nós estamos votando em bloco, e esse modo de fazer é necessário para poder atingir as inúmeras cidades do nosso estado. Eu queria deixar a seguinte mensagem: a calamidade pública decretada não isenta os políticos de medidas decorrentes da legislação eleitoral. Então, se há alguém aproveitando-se desse instrumento de decreto de calamidade para se promover na política, a Justiça Eleitoral, a lei eleitoral estará atenta, e ele sofrerá muito por isso. Essa questão também da improbidade não está abolida por causa do decreto. A pessoa que não fizer as justificativas em função do que está usando dentro da lógica do bom uso do dinheiro público também responderá, porque será provado que a pessoa não está fazendo um bom uso do dinheiro público e se promovendo em cima de um decreto para benefícios próprios. Então a calamidade só é autorizada dentro da compatibilidade da calamidade em si; no caso dessa pandemia, a calamidade não é um tudo a todos. Então caberá ao gestor que tem o instrumento de calamidade anunciado fazer as prerrogativas da compatibilidade do que vai fazer fora da legislação, que permite, por exemplo, não fazer licitações. Então, presidente, a fundamentação tem que ser clara e compatível ao enfrentamento da pandemia. A legislação eleitoral e a de improbidade administrativa não permitem que o político possa fazer o que quiser só porque decretou calamidade. Era essa a minha mensagem principal, presidente. Muito obrigado.

O deputado João Leite – Sr. Presidente Agostinho Patrus, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós estamos com a questão ferroviária fervendo no Brasil. O Tribunal de Contas da União determinou muitas mudanças no contrato da malha paulista. O ministro Tarcísio Freitas esteve com o ministro Nardes, do TCU, e aumentou muito o pagamento da outorga para a malha paulista. Vale também para Minas Gerais. Então nós vamos ter, Minas Gerais, a partir de agora... Esteve na Assembleia Legislativa o secretário do

Tribunal de Contas da União, Sr. Presidente, e o ministro Bruno Dantas já fez uma conta de R\$12.000.000.000,00, que teriam que ser pagos como outorga para a antecipação da renovação da Estrada de Ferro Vitória-Minas. O ministro quer fazer a linha da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Fico –, que custa R\$2.000.000.000,00. Mas e o restante? O sonho do ministro Tarcísio Freitas é colocar R\$10.000.000.000,00 no caixa único do governo federal. E Minas Gerais? Itabira, na semana passada, conseguiu que haja, após a pandemia, mais uma audiência pública na cidade, mas nessa altura nós temos R\$12.000.000.000,00 e estamos vendo o lucro da empresa, que, mesmo com a pandemia, não cessou a exportação dos bens minerais de Minas Gerais. Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exa. Ontem, fiz um contato com o secretário Otto, que ficou de conversar com o governador. É fundamental que V. Exa., junto com o governador, busque esse entendimento com o presidente da República. Não é possível que Minas Gerais, na situação que nós estamos vivendo, perca esses R\$10.000.000.000,00. Que não sejam os R\$10.000.000.000,00, mas R\$8.000.000.000,00. Não é possível que tudo vá para o caixa único do governo federal, e mais R\$2.000.000.000,00 indo também para o Mato Grosso. É fundamental essa luta. É o dinheiro novo que nós temos pela frente. Por fim, Sr. Presidente, aproveitando o minuto que me resta, eu queria lamentar as iniciativas. Nós estamos beirando uma ditadura, Sr. Presidente. O prefeito de Belo Horizonte está denunciado por improbidade administrativa porque ele se sente um rei. Ele quer multar as pessoas que vão sem máscara às ruas. Eu fico vendo algumas pessoas pobres, que trabalham aqui perto de onde moro, que não têm condição de ter uma máscara. Será que a prefeitura vai ceder? À população será cedida? Ou a população de rua pagará uma multa ao prefeito? Queria parabenizar o promotor Leonardo Barbabela, que imediatamente cobrou do prefeito de Belo Horizonte. Nós estamos vivendo um tempo em que está todo mundo querendo mandar em tudo, flertando com a ditadura. Mas nós estamos acordados, o Ministério Público também. Não vai dar para reinar sem atender à Constituição Brasileira. Obrigado, presidente. Conto com a sua liderança novamente, para buscarmos esses recursos para Minas Gerais. Estou à disposição. Já passei alguma coisa para o senhor de informações, passarei mais informações sobre esse recurso que agora o Tribunal de Contas da União cobra e que tem que ser destinado para Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado João Leite. Se Minas Gerais tem a possibilidade de receber algum recurso, deve muito ao trabalho de V. Exa. e à condução e à presidência de V. Exa. à frente da comissão extraordinária nesta Casa, que faz um belíssimo trabalho. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Obrigado, presidente. Mais uma vez eu sou obrigado a desviar do meu assunto pela fala do deputado João Leite. Belo Horizonte está sendo uma cidade bem protegida. A prefeitura está tomando medidas duras e democráticas. Porque, ao fazer o que faz o prefeito Kalil, ele protege a vida das pessoas. Tudo se adapta às circunstâncias, inclusive a aplicação das leis. E o futuro dirá qual cidade foi bem protegida, a primeira capital protegida. E Minas Gerais agradeça o que é feito em Belo Horizonte, pois é o Estado onde menos se imperializa a pandemia. Por causa das medidas aqui não se está espalhando vírus para todo lado. Mas eu queria aqui, presidente, na verdade, referir-me à lei que nós aprovamos, sobre o reajuste do pessoal da segurança. Eu tenho um apreço enorme pelo pessoal da segurança. Arrumamos, eu, o deputado Paulo Guedes e o deputado Gabriel Guimarães, viaturas, fizemos um grande trabalho, em parceria, em toda a região Norte de Minas, com a Polícia Militar, com a Polícia Civil. Eu próprio sou agraciado pela Medalha Alferes Tiradentes e sou grato por isso. Mas eu vejo com preocupação a questão da aplicação dos reajustes que nós votamos. Porque, lá no art. 24 da Lei nº 23.597, que é a lei que dá o reajuste, está escrito com clareza – e eu já alertei isso muito – que a implementação vai observar o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ora, o Partido Novo ingressou, no dia 26 de fevereiro, com uma ação junto ao Supremo Tribunal. O ministro Alexandre não julgou o porquê. Porque, na semana seguinte, o governo instalou a Câmara Técnica de Normas Contábeis, que, na falta do comitê de gestão fiscal, que é quem decide tudo sobre a aplicação da lei, é que foi instalada. Vai emitir um relatório agora, este mês, e por isso está correndo risco a implementação do disposto naquela lei. Não estou dizendo que isso vai acontecer, mas pode acontecer. E é estranho que, depois de tantos anos, uma semana depois se instale essa câmara técnica, que vai emitir seu parecer e anular. Por isso, nesta altura, reconhecendo o trabalho que fizeram – e assim eu quero encerrar, presidente – as polícias, o Corpo de Bombeiros; o trabalho que fizeram desde o Carnaval até agora... Belo Horizonte é uma cidade que é bem protegida, e eu acho que não devemos colocar essa

condicionante. Eu entrei com um projeto de lei revogando esse artigo. Vamos aplicar, independente do que vier. Isso já está absorvido, está na contabilidade do governo, todo mundo já tem certeza de que virá e será um desastre. Será realmente uma decepção e uma injustiça com o que aconteceu depois a estas forças, se vier uma decisão de 14 burocratas, que nada têm a ver com relações políticas, pois é uma área técnica. Eu acho até que seria correto dizer que o que foi apurado pelo pessoal inclui uma parcela daquilo que é gasto com os inativos. Portanto, eu chamo a atenção para isso. Esse risco existe, é iminente e nós devemos tomar providências, aprovando a revogação desse dispositivo.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de fazer uso deste tempo para ponderar algumas falas de colegas parlamentares. Primeiro, uma deputada veio aqui criticar a visita, hoje, do presidente Jair Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal. O presidente Jair Bolsonaro foi ao supremo Tribunal Federal pedir a flexibilização de medidas tomadas por governadores e prefeitos, porque o STF, lá atrás, decidiu que governadores e prefeitos teriam autoridade para definir as medidas sobre essa quarentena. E o STF criou verdadeiros monstros, ditadores. A gente viu, no Rio de Janeiro e em São Paulo, os governadores mandando prender pessoas por estarem na rua. Aqui em Minas, graças a Deus, a gente tem um governador que respeita a liberdade, mas nós temos problemas com prefeituras. O prefeito de Belo Horizonte acha que é dono de Belo Horizonte e toma medidas absurdas. A população de Belo Horizonte estava se manifestando contra ele em carreatas, sem contato interpessoal, cada um no seu carro. O que o prefeito decide fazer? Em nome da saúde pública, decide proibir a aglomeração de carros, como se o vírus passasse de um carro para o outro, simplesmente porque não quer que se manifestem contra ele. E eu tenho que ouvir um deputado, aqui, dizer que as atitudes do prefeito são democráticas. Então, a gente vai ter que pegar os livros de direito e trocar a expressão “liberdades democráticas” por “confinamentos democráticos”, porque o presidente que luta pela liberdade das pessoas é chamado de antidemocrático, está atentando contra a democracia. Governadores que prendem pessoas por andarem nas ruas e prefeitos que proíbem manifestações contra si mesmo são chamados democráticos. Então, eu não sei mais o que é democracia, Sr. Presidente. Parabéns ao presidente Bolsonaro pela grande liderança no nosso país, na luta pela liberdade das pessoas e, portanto, na defesa da nossa democracia. Muito obrigado.

O deputado Doutor Jean Freire – Boa tarde, Sr. Presidente. Diretamente do Vale do Jequitinhonha, boa tarde aos deputados e às deputadas. Sr. Presidente, realmente, às vezes, nós nos confundimos mesmo. E realmente, quando eu vejo algumas falas, eu também não sei o que é democracia, não, porque, quem anda flertando com a ditadura são outros. Agora, defender a vida, em primeiro plano, e o Estado de Minas Gerais nós temos que reconhecer – e falo aqui, presidente, com muita tranquilidade, até porque sou de outro partido político – o trabalho que a Prefeitura de Belo Horizonte está fazendo. Belo Horizonte e a região metropolitana poderiam ser um grande foco, mas, até o momento, graças a Deus, o trabalho está sendo muito efetivo para que a pandemia não se espalhe pelo Estado. Neste momento, se nós pegarmos... Há poucos dias, a Itália começou a flexibilizar. Há dois meses, a Itália estava vivendo o que nós estamos vivendo hoje. Então, este não é o momento de flexibilizar. Portanto, eu queria parabenizar todas as autoridades e os governantes que vão nessa linha de defender a vida. Nós só vamos conseguir salvar a economia se defendermos a vida. Esta é uma realidade muito posta, muita clara. Mas, na verdade, eu queria falar outro assunto. Queria parabenizar os deputados pelos projetos de lei; a deputada Andréia pelo belíssimo projeto de enfrentamento à violência contra a mulher e o deputado Ulysses. Eu venho da região, sou da região onde muitas pessoas vão fazer a panha do café. No Sul de Minas, eles falam muito que os melhores apanhadores de café são daqui da nossa região. Mas nós nos preocupamos com a vida das pessoas. E estar aqui e conhecer as comunidades onde eles vivem, conhecer as realidades deles e saber as condições de trabalho e lutar para cada vez mais... Nós não estamos indo contra os produtores de café. Não. Nós queremos a garantia da saúde, da vida para as pessoas, a garantia do retorno seguro delas às comunidades, porque elas podem levar e trazer. Sem querer, elas podem ser vetores. Então eu quero parabenizar os deputados pelo projeto de lei: deputado Ulysses e deputado Cássio. Muito obrigado por acolher as nossas emendas. Parece que a deputada Beatriz e a deputada Leninha apresentaram emendas – eu também – a esse projeto. E muito obrigado, Sr. Presidente, porque sem o seu papel aí talvez teríamos dificuldade de votar esse projeto. Nós ficamos sabendo do empenho do senhor nesse projeto aí, como tem feito com

todos os projetos. Muito obrigado. Um grande abraço a todos. Que nós possamos nesses dias sermos muito solidários às mais de oito mil famílias que já perderam pessoas queridas.

O presidente – Muito obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Cumprimento a deputada Andréia de Jesus, o deputado Gustavo Valadares e os deputados Ulysses Gomes e Cássio Soares pelos projetos de lei aprovados nesta tarde que, com certeza, vão dar uma importante contribuição à população de Minas Gerais neste momento de tanta dificuldade.

#### Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de terça-feira, dia 12, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

Foi recebida, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, a seguinte mensagem, encaminhando o seguinte projeto de lei:

#### MENSAGEM Nº 84/2020

Belo Horizonte, 7 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei que dispõe sobre a definição de cronograma de novos prazos para a prática de atos necessários à execução das programações orçamentárias incluídas por emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancada de execução obrigatória cujos prazos foram suspensos em decorrência da pandemia de COVID-19 causada pelo Coronavírus.

Informo que diante da pandemia da COVID-19, causada por Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, os Poderes e órgãos do Estado vêm adotando diversas medidas emergenciais, especialmente após a decretação de situação de emergência de saúde pública pelo Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, para a redução da velocidade de expansão da pandemia e para o enfrentamento das graves consequências dela decorrentes.

Nesse sentido, as ações do Estado têm como foco preservar a vida, a saúde e a assistência a milhares de pessoas em todo o território do Estado, e mais especificamente, como tema deste projeto, a retomada dos prazos referentes à execução das programações orçamentárias.

Ademais, enalteço o nosso Parlamento que, pela aprovação da Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, deu pronta resposta à sociedade mineira ao reconhecer, até 31 de dezembro de 2020, o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no território mineiro decorrente da pandemia da COVID-19.

A grave ameaça à saúde pública provocada pela pandemia da COVID-19 impôs a necessidade de adoção de inúmeras ações para conter a proliferação da doença, entre elas a suspensão da contagem de prazos para que o autor da emenda parlamentar impositiva, tanto individual como de bloco ou de bancada, apresente a documentação exigida para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada.

Foram suspensos, ainda, os prazos para que os autores de emendas individuais, de bloco ou de bancada pudessem solicitar remanejamento, inclusive entre unidades orçamentárias, no caso de impedimento de ordem técnica insuperável, com a indicação dos beneficiários.

A medida, objeto do projeto de lei, tem por finalidade dispor sobre a definição de cronograma com novos prazos para a prática de atos necessários à execução das programações orçamentárias cujos prazos foram suspensos.

Sob essa diretriz, o projeto de lei que ora se apresenta, além de conferir segurança jurídica, atende ao previsto no § 10 do art. 165 da Constituição da República segundo o qual a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

Estamos em um momento de grave crise, em que as soluções devem ser pensadas e adotadas de forma harmônica e coordenada, por meio do permanente diálogo institucional e com o reconhecimento da importância das funções constitucionais de cada Poder e órgão.

O importante neste momento de crise é a união de esforços, em todos os níveis da Federação, por intermédio da política, das instituições técnico-científicas e da participação de toda a sociedade e da iniciativa privada. Precisamos, juntos, buscar soluções ágeis e coordenadas para, simultaneamente, proteger as pessoas da COVID-19 e manter as suas condições de sobrevivência com dignidade.

Nesse momento excepcional, o apoio de Vossa Excelência e de todos os nobres Deputados e Deputadas que compõem essa Casa Legislativa é essencial para que Minas Gerais tenha condições de responder, a contento, às necessidades e urgências do cotidiano da sociedade, em ambiente de grave crise em saúde pública.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o projeto de lei.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

### PROJETO DE LEI Nº 1.938/2020

Dispõe sobre a definição de cronograma de novos prazos para a prática de atos necessários à execução das programações orçamentárias incluídas por emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancada de execução obrigatória cujos prazos foram suspensos em decorrência da pandemia de COVID-19, causada pelo Coronavírus.

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a definição de cronograma com novos prazos para a prática dos atos necessários à execução das programações orçamentárias cujos prazos foram suspensos pelo art. 7º da Lei nº 23.632, de 2 de abril de 2020, a fim de viabilizar a execução das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, de execução orçamentária e financeira obrigatória, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado.

Art. 2º – Para a execução do cronograma a que se refere o art. 1º, serão observados os seguintes prazos e procedimentos:

I – até 22 de maio de 2020, o autor da emenda ou o beneficiário deverão apresentar a documentação exigida para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada na modalidade de transferência com finalidade definida;

II – até 10 de junho de 2020, o órgão ou entidade gestora da emenda deverá analisar a documentação apresentada e, caso identifique problema que constitua impedimento de ordem técnica, comunicará o fato ao autor da emenda e ao beneficiário via Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída;

III – até 17 de junho de 2020 ou no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gestora da emenda, prevalecendo a data que ocorrer por último, o autor da emenda ou o beneficiário deverão solucionar o problema na documentação;

IV – até 20 de junho de 2020, o autor da emenda poderá promover o ajuste da sua indicação, desde que não implique remanejamento ou alteração de elemento previsto no *caput* do art. 43 da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019, conforme orientação do Poder Executivo;

V – até 30 de junho de 2020, o órgão ou entidade gestora da emenda deverá finalizar as análises técnica e jurídica exigidas para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada na modalidade de transferência com finalidade definida e registrar os impedimentos de ordem técnica no Sigcon-MG – Módulo Saída;

VI – até 3 de julho de 2020, o Poder Executivo publicará na internet a relação das indicações a serem executadas e os impedimentos de ordem técnica das indicações que não serão executadas;

VII – até 10 de agosto de 2020, o autor da emenda deverá solicitar via Sigcon-MG – Módulo Saída, no caso de impedimento parcial ou total da indicação, a proposta saneadora do impedimento ou o remanejamento, inclusive entre unidades orçamentárias;

VIII – até 31 de agosto de 2020, o Poder Executivo deverá editar ato para promover os remanejamentos solicitados.

Parágrafo único – Os prazos previstos nos incisos I e III não se aplicam às programações orçamentárias remanejadas nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 23.632, de 2020, exceto se restar demonstrado pelo autor da emenda parlamentar a ocorrência de obstáculo na obtenção da documentação a que se refere o inciso I do *caput* devido à suspensão total ou parcial do funcionamento de órgãos ou entidades públicas ou privadas em decorrência das medidas de combate à pandemia de COVID-19.

Art. 3º – Os incisos III a VI do *caput* e o inciso IV do § 2º do art. 44 da Lei nº 23.364, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 – (...)

III – aprovada a indicação, o autor da emenda ou o beneficiário deverão apresentar a documentação exigida para a formalização do instrumento jurídico correspondente à indicação aprovada na modalidade de transferência com finalidade definida até 22 de maio de 2020;

IV – até 10 de junho de 2020, o órgão ou entidade gestora da emenda deverá analisar a documentação apresentada e, caso identifique problema que constitua impedimento de ordem técnica, comunicará o fato ao autor da emenda e ao beneficiário via Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG – Módulo Saída;

V – até 17 de junho de 2020 ou no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gestora da emenda, prevalecendo a data que ocorrer por último, o autor da emenda ou o beneficiário deverão solucionar o problema na documentação;

VI – até 3 de julho de 2020, o Poder Executivo publicará na internet a relação das indicações a serem executadas e os impedimentos de ordem técnica das indicações que não serão executadas.

(...)

§ 2º – (...)

IV – promover o ajuste da sua indicação, até 20 de junho de 2020, desde que não implique remanejamento ou alteração de elemento previsto no *caput* do art. 43, conforme orientação do Poder Executivo.”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 7/5/2020, a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Cristiano Freire de Andrade Morais, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Contrato de Repasse nº 774017/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Eduardo Barbosa, deputado federal, solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 907/2019, do deputado Celinho Sintrocél. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Felipe Carvalho Cancela, gerente regional de Segurança do Banco Central do Brasil, informando a celebração de convênio entre esse banco e a Polícia Militar de Minas Gerais, com vistas à execução de atividades de proteção de pessoas, bens, serviços e instalações da instituição em Belo Horizonte. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Samuel Anderson Santos de Erédia, supervisor da Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica – UGME – da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, solicitando a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020, do deputado Delegado Heli Grilo e outros. (– Anexe-se à referida proposta de emenda à Constituição.)

Do Sr. Rui Viana da Silva, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais, encaminhando ofício da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – Fenajud – em que essa entidade solicita o sobrestamento, durante a pandemia de covid-19, de todas as proposições cujo conteúdo prejudique a vida funcional e ameace direitos dos servidores da categoria. (– À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Sérgio Cruz, subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao Convênio/Cadastro Siafi nº 699899. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.885/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.499/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.495/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.480/2019, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.590/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.594/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.543/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.541/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.540/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.539/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.538/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.533/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.529/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.535/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.515/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.517/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.474/2019, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.523/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.524/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.628/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.699/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.764/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.297/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.606/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.151/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.067/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.005/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.919/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.979/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.166/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.167/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.203/2019, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.221/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.280/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.277/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.289/2019, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.735/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.852/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.942/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.896/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.989/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.129/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.899/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.298/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.215/2019, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.210/2019, do deputado Professor Irineu. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.195/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.374/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.704/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.383/2019, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, informando a divulgação do resultado preliminar do chamamento público para adesão ao programa Alô, Minas!. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Ivan Furlan Falconi, chefe substituto da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais do Gabinete do Ministro da Infraestrutura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.272/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Maria Alice Nascimento Souza, chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.238/2020, do deputado Celinho Sintroccl. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Maria Alice Nascimento Souza, chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentar da Agência Nacional de Transportes Terrestres, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.241/2020, do deputado Celinho Sintroccl. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 24/2020

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 73/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/5/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de licença para utilização de *software* de monitoramento de redes sociais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 8 de maio de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.